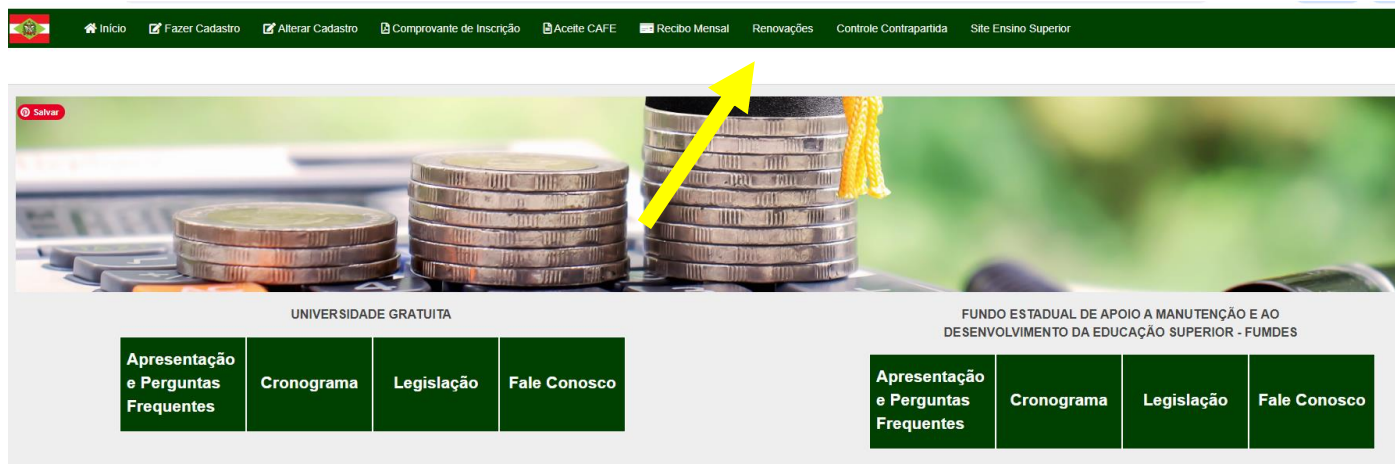
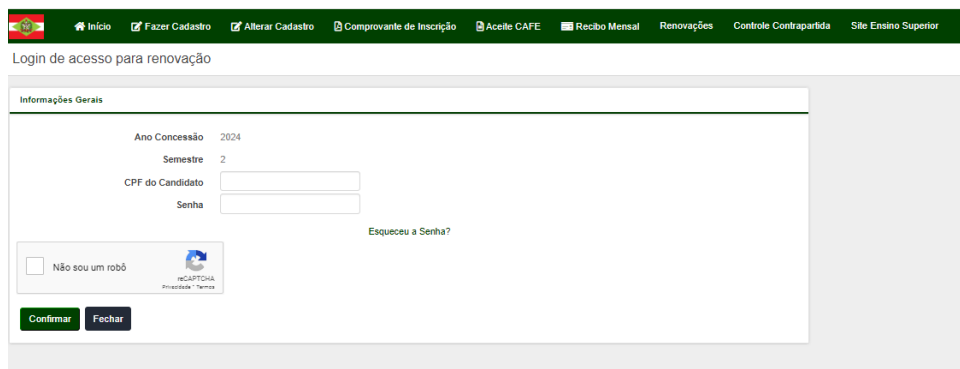


PRINTS DO SISTEMA DO ENSINO SUPERIOR – Programas de Assistência Financeira Estudantil do Ensino Superior de Santa Catarina – RENOVAÇÕES

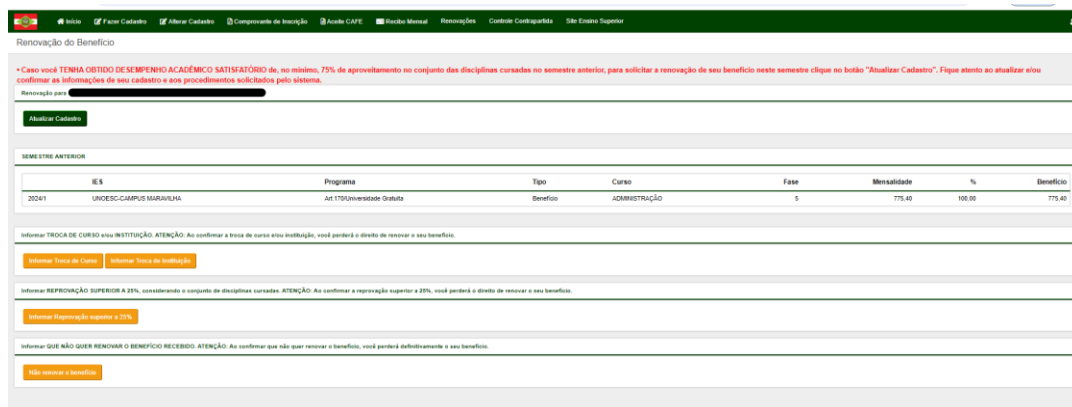
Acesso pelo site <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/wwwbaseobjects.home.aspx> pelo menu “Renovações”: para primeiro acesso e para alterações posteriores feito pelo menu Alterar Cadastro:



O acesso neste menu é feito mediante login e senha, que o estudante recebeu por e-mail (no e-mail informado em seu cadastro inicial):



Na renovação, a primeira tela visualizada orienta sobre todas as possibilidades de ações que o estudante possui:



Clicando nos botões laranjas, o sistema abre quadros de confirmação das ações, pois o benefício será cancelado. Clicando no botão verde “Atualizar Cadastro” o estudante terá a possibilidade de atualizar as informações das mesmas telas de sua inscrição inicial “Informações Gerais” e “Grupo Familiar”. A diferença é que na renovação alguns campos, que não podem ser alterados, ficam com a edição bloqueada:

Inscrição

Informações Gerais

Concurso 2024
Semestre 2º Semestre

CPF do Estudante * [REDACTED]

RG * [REDACTED]

Nome * [REDACTED]

Nome Social [REDACTED]

Nascimento * 12/12/1983

Naturalidade * BRASILEIRO(A) Estado * SANTA CATARINA

Município de Naturalidade * QUILOMBOS

Você já possui graduação, especialização ou curso? * Não

Instituição de Ensino Superior (IES) * UNIVERSO-CAMPUS MARAVILHA - MARAVILHA

Matrícula na IES * 404828

Data de ingresso na IES * 07/02/2022

Modalidade * Provas

Curso * ADMINISTRAÇÃO

Fase * 6

Valor dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis) 0,00

Despesa familiar mensal, com educação paga, para outro membro do grupo familiar. 0,00

Despesa familiar mensal COM TRANSPORTE COLETIVO. Considerar somente valores de deslocamento para ESTUDO (Educação Regular) 0,00

Você ou seu responsável legal encontram-se em situação de desemprego? * SELECIONE

Estado Civil * Casado(a)

Mãe * [REDACTED]

País de Residência em Santa Catarina * LINDA CABECEIRA DE TIGRÃO

Número do Endereço * 100

Estado * [REDACTED]

Complemento [REDACTED]

CEP * [REDACTED] SANTA CATARINA

País de Residência * BRASIL

Município Residência * TIGRANHOS

DDD/Tel. Residência [REDACTED]

DDD/Tel. Comercial [REDACTED]

DDD-Celular [REDACTED]

Email [REDACTED]

Sexo * Feminino

Cor/Raça * Branca

Você possui deficiência ou invalidez permanente? * Não

Despesa familiar mensal, com HABITAÇÃO (Aluguel ou Financiamento) * SELECIONE

Despesa familiar com doença crônica * SELECIONE

Você possui alguma modalidade de Assistência Financeira Estudantil oriunda de recursos públicos? * SELECIONE

Você cursou todo o Ensino Médio em escolas de rede pública catarinense OU Instituições privadas com bolsa integral ou parcial? * Sim

Confirmar e Continuar Voltar

Grupo Familiar

Informações Gerais - Grupo Familiar

CPF do Aluno [REDACTED] Ano 2024 Semestre 2

Despesa familiar mensal, com educação paga, para outro membro do grupo familiar. 0,00

Despesa familiar mensal, com HABITAÇÃO (Aluguel ou Financiamento) Sim

Despesa familiar com doença crônica Sim

Renda Familiar Bruta Mensal * 8.000,00

Renda familiar per capita 1.200,00

Quantidade Membro Familiar 5

Sua Renda Bruta + Rendimento Bruto dos demais membros do grupo familiar (Não pode ser menor que R\$1,00).

Aviso

Inclua os membros que compõem a sua família (exceto você), morando ou não na mesma casa, mas que dependam da mesma renda bruta informada nesta tela.
Para excluir um membro incorreto clique no "x" ao lado esquerdo do N°.

N°	CPF do Membro Familiar	Nome Membro familiar	Grau parentesco	Idade	Formação	Ocupação
x	[REDACTED]	[REDACTED]	CÔNJUGE	50	Ensino Fundamental Incom	Analistas de sistemas com
x	[REDACTED]	[REDACTED]	FILHO(A)	15	Ensino Fundamental Incom	Estudante
x	[REDACTED]	[REDACTED]	FILHO(A)	13	Ensino Fundamental Incom	Estudante
x	[REDACTED]	[REDACTED]	IRMÃO/IRMÃ	51	Ensino Fundamental Incom	Outros
			SELECIONE	0	Selecione	Selecione
0			SELECIONE	0	Selecione	Selecione
0			SELECIONE	0	Selecione	Selecione
0			SELECIONE	0	Selecione	Selecione
0			SELECIONE	0	Selecione	Selecione
			SELECIONE	0	Selecione	Selecione

[[Novo registro]]

Confirmar e Continuar Voltar

Após um ano de benefício, se o estudante ultrapassar o teto da renda per capita ele terá a renovação bloqueada, com o sistema emitindo o alerta de bloqueio mostrado abaixo. Se o estudante confirmar a situação, ficará como inscrição incompleta (POIS PERDE O DIREITO À RENOVAÇÃO) com registro de bloqueio no sistema:

Renda Familiar Per Capita acima do estabelecido.

Dados

CPF [REDACTED] Ano 2024 Semestre 2

ATENÇÃO

A sua Renda Familiar Per Capita está acima do estabelecido pela legislação vigente, portanto você não está apto a renovar o seu benefício de assistência financeira. Logo, caso confirme a ação, não conseguirá dar continuidade ao preenchimento da renovação e qualquer comprovante de renovação anterior será anulado.

Caso não tenha problema no teto, verá a tela final da solicitação de renovação. As frases finais são atualizadas de acordo com o semestre em questão:

Finalização do Cadastro de Renovação

Dados

CPF [REDACTED] Ano 2024 Semestre 2

Declaração de desempenho

Declaro que **OBTIVE DESEMPENHO ACADÊMICO SATISFATÓRIO** de, no mínimo, 75% de aproveitamento no conjunto das disciplinas cursadas no semestre anterior.

Documento pendente

Documento	Descrição
Histórico Escolar de Graduação OU Boletim Acadêmico	Histórico Escolar de Graduação OU Boletim Acadêmico

Declaração de ciência da contrapartida

Declaro que estou ciente que devo realizar 240 hora(s) de contrapartida, de acordo com o estabelecido pela legislação vigente, em relação ao benefício já recebido neste Programa.

Atenção

Estou ciente que **SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL** pelo preenchimento deste formulário e **CONFIRMO** que as informações estão preenchidas corretamente.

Estou ciente que:

- Após realização do processo de renovação no sistema, o estudante deve entregar para a comissão de seleção da Instituição na qual está matriculado, os documentos comprobatórios por ela solicitados;
- A concessão da renovação do benefício será realizada pela instituição, após conferência do cadastro com a documentação entregue pelo estudante, de acordo com o recurso financeiro disponível publicado em portaria e com o cronograma estabelecido pela SED;
- As informações do recadastro são auto declaratórias e de inteira responsabilidade do estudante, devendo ser obrigatoriamente comprovadas mediante documentação, conforme orientado pela Comissão de Seleção, sob pena de invalidação do processo de renovação;
- O aceite do CAFE e a assinatura de todos os recibos mensais do semestre (2024/2) deverão ser feitas, impreterivelmente, até 31/12/2024, sob risco de perda do benefício;
- Omitir a verdade ou inserir declaração falsa, em documentos públicos ou particulares, é crime de falsidade ideológica e está previsto no artigo 299 do Código Penal.

Confirmar Voltar na tela do Grupo Familiar Sair sem confirmar

Finalização do Cadastro de Renovação

Dados

CPF [REDACTED] Ano 2024 Semestre 2

Declaração de desempenho

Declaro que **OBTIVE DESEMPENHO ACADÊMICO SATISFATÓRIO** de, no mínimo, 75% de aproveitamento no conjunto das disciplinas cursadas no semestre anterior.

Documento enviado

Situação	Nome do Documento	Dt. Inclusão
	Histórico Escolar de Graduação OU Boletim Acadêmico	23/07/24 13:28

Declaração de ciência da contrapartida

Declaro que estou ciente que devo realizar 240 hora(s) de contrapartida, de acordo com o estabelecido pela legislação vigente, em relação ao benefício já recebido neste Programa.

Atenção

Estou ciente que **SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL** pelo preenchimento deste formulário e **CONFIRMO** que as informações estão preenchidas corretamente.

Estou ciente que:

- Após realização do processo de renovação no sistema, o estudante deve entregar para a comissão de seleção da Instituição na qual está matriculado, os documentos comprobatórios por ela solicitados;
- A concessão da renovação do benefício será realizada pela instituição, após conferência do cadastro com a documentação entregue pelo estudante, de acordo com o recurso financeiro disponível publicado em portaria e com o cronograma estabelecido pela SED;
- As informações do recadastro são auto declaratórias e de inteira responsabilidade do estudante, devendo ser obrigatoriamente comprovadas mediante documentação, conforme orientado pela Comissão de Seleção, sob pena de invalidação do processo de renovação;
- O aceite do CAFE e a assinatura de todos os recibos mensais do semestre (2024/2) deverão ser feitas, impreterivelmente, até 31/12/2024, sob risco de perda do benefício;
- Omitir a verdade ou inserir declaração falsa, em documentos públicos ou particulares, é crime de falsidade ideológica e está previsto no artigo 299 do Código Penal.

Confirmar Voltar na tela do Grupo Familiar Sair sem confirmar

Ao inserir o documento e confirmar as informações:

Renovação do Benefício

Sua renovação foi completada com sucesso.

Renovação

Comprovante de Inscrição

Contrapartida para: [REDACTED]

De acordo com o estabelecido pela legislação vigente deverá realizar 120 hora(s) de contrapartida em relação ao benefício já recebido neste Programa.

Documento enviado

Situação	Nome do Documento	Dt. Inclusão
Fim Mensal	Histórico Escolar de Graduação OU Boletim Acadêmico	11/07/24 10:13

SEMESTRE ATUAL

IES	Programa	Tipo	Curso	Fase	Mensalidade	%	Benefício	Situação	
20242	UNDESC-CAMPUS MARAVILHA	Art.170/Universidade Gratuita	Benefício	ADMINISTRAÇÃO	0	775,40	100,00	775,40	Apresente comprovante de E.S

SEMESTRE ANTERIOR

IES	Programa	Tipo	Curso	Fase	Mensalidade	%	Benefício
-----	----------	------	-------	------	-------------	---	-----------

Clicando em Comprovante de Inscrição:

Renovação do Benefício

Sua renovação foi completada com sucesso.

Comprovante de Inscrição

Contrapartida para: [REDACTED]

De acordo com o estabelecido pela legislação vigente deverá realizar 120 hora(s) de co

Documento enviado

Situação	Nome do Documento	Dt. Incl.
Fim Mensal	Histórico Escolar de Graduação OU Boletim Acadêmico	11/07/24

SEMESTRE ATUAL

IES	Programa	Tipo	Curso	Fase	Mensalidade	%	Benefício	Situação	
20242	UNDESC-CAMPUS MARAVILHA						0,00	775,40	Apresente comprovante de E.S

SEMESTRE ANTERIOR

IES	Programa
-----	----------

arefiesinscricao.aspx 1 / 1 75% +

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Solicitação de Assistência Financeira

Caridade: [REDACTED] ID: Índice de caridade: 0,120000
 Nascimento: [REDACTED] Pai: [REDACTED]
 Mãe: [REDACTED]
 Matrícula: [REDACTED]
 Domicílio: LIMHA CABECERA DE TIGRANHO - Nº 48 Bairro: INTERIOR
 Complemento: CASA CEF: [REDACTED]
 DDD/Cidade: [REDACTED] DDD/Teléfono comercial: [REDACTED]
 DDD/Calcula: [REDACTED] Reside em Santa Catarina desde: [REDACTED]
 Município: [REDACTED]
 E-mail: marcelosousasilveira@gmail.com Estado Civil: Casado(a)
 Sexo: Feminino Qualificação: Branco
 Ensino médio: Você concluiu todo o Ensino Médio em escolas de rede pública catarinense OU instituições privadas com todos integrais ou parciais: SIM

Plano de produção, ensino, licenciatura curta: NÃO
 Possui alguma modalidade de Assistência Financeira Estudantil oriunda de recursos próprios: NÃO
 Renda familiar bruta mensal: R\$ 30.000,00 Renda per capita: R\$ 6.000,00 Despesa familiar mensal com habitação: SIM
 Benefício do Grupo Familiar: R\$0,00 Despesa familiar mensal, para estudos, com transporte coletivo: R\$ 0,00
 Despesa familiar com diárias cobrada: SIM Despesa familiar mensal, com estagiário regular pago, para outro membro do grupo familiar: R\$ 0,00
 Você ou seu responsável legal encontram-se em situação de desemprego: NÃO Deficiência ou invalidez permanente: NÃO

Inscrição: UNDESC-CAMPUS MARAVILHA
 Data de ingresso na inscrição: 07/02/2024 Anos/semestres: 2024 / 2
 Curso: ADMINISTRAÇÃO Número de Fases do Curso: [REDACTED]
 Fase: 6 Matrícula na IES: [REDACTED]
 Grau: Bacharelado Modalidade: Presencial

GRUPO FAMILIAR

Nome	Grupo de Parentesco	Idade
[REDACTED]	CÔNJUGE	50
[REDACTED]	FILHOS(A)	15
[REDACTED]	FILHOS(A)	13
[REDACTED]	IRMÃO(Ã)	51

Instituto de Informações Cadastrais: 11/07/2024 Alteração de Informações Cadastrais: 11/07/2024

ATENÇÃO: O Índice de Caridade (IC) gerado no Cadastro resulta na Classificação que será utilizada pelo IES.
 Lembre-se que a sua inscrição no Cadastro foi encaminhada para o e-mail informado. Caso este e-mail esteja incorreto, encaminhe mensagem para email.superior@ed.sc.gov.br com nome completo, CPF e endereço de e-mail correto.

Parabéns, a etapa do seu cadastro no sistema foi realizada com sucesso, agora você deve entregar os documentos comprobatórios na instituição em que está matriculado(a), de acordo com o que for exigido pela mesma.